

## EDITAL Nº. 006/2025

### (Vagas remanescentes do Curso Técnico em Massoterapia)

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP Wellington Belém de Figueiredo** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.


A(o) Diretora(or) da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, professora(or) **Francisco de Assis Batista** no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, nas vagas remanescentes do curso Técnico em Massoterapia ofertado por esta instituição de ensino.

### 1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas remanescentes referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio do Curso Técnico em Massoterapia, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº 2284/2025-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

  
P/P **Francisco de Assis Batista**  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

### 3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Para o ano de 2026, a EEEP Wellington Belém de Figueiredo ofertará 10 vagas remanescentes para compor a 1<sup>as</sup> Série do Ensino Médio integrado à educação profissional do Curso Técnico em Massoterapia. As vagas estão distribuídas no anexo I deste Edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.


3.2.1 O Censo Escolar considera como deficiência:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Visão monocular
- d. Deficiência auditiva
- e. Deficiência física
- f. Deficiência intelectual
- g. Surdez
- h. Surdocegueira
- i. Deficiência múltipla
- j. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Se as vagas para estudantes com deficiência não forem preenchidas, as que sobrarem serão ocupadas por estudantes de escolas públicas, seguindo a ordem de classificação geral e as regras do item 3.4; alíneas a e b.

3.4 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1<sup>a</sup> série do ensino médio integrado à educação profissional, (sem contar aquelas para estudantes com deficiência), 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

- a. Das 80% de vagas para estudantes da rede pública, 30% são para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.
- b. Das 20% de vagas para estudantes da rede privada de ensino, 30% são para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

  
FP Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

3.5 São considerados territórios da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, os seguintes municípios: Nova Olinda, Altaneira e Santana do Cariri.

3.6 Para concorrer às vagas de escola pública, o estudante deve ter cursado os dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º) em escola pública.

3.7 Para concorrer às vagas de escola particular, o estudante deve ter cursado os dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola particular.

3.8 Se o estudante cursou os dois últimos anos do fundamental em escolas públicas e particulares, será considerado que qual rede (pública ou privada) ele foi estudante por mais tempo, do 6º ao 9º ano. Se o tempo for igual, será considerada a rede em que ele terminou o 9º ano.

3.9 Serão ofertadas 10 vagas remanescentes para a 1ª série do Ensino Médio do Curso Técnico em Massoterapia, distribuídas, conforme anexo I deste edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no dia **19 de dezembro de 2025**, nos horários de 8h às 12h e à tarde de 13h às 16h exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo situada na CE 292, KM 02, S/N, Sítio Jurema, Nova Olinda-Ceará.

##### 4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta feira, das 7h às 17h;
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- f. A(o) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da

  
PIP Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Wellington Belém de Figueiredo obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

### 5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a. Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

b. Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

c. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

d. Se a sua escola de ensino fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:

- Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
- Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;
- Geometria que conta como nota de Matemática.
- Para outros componentes curriculares, consulte o Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.

e. Se você ainda está cursando o 9º ano do ensino fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:

- Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
- Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre.

Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

*R/P*   
Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

## 6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.

6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, o diretor da referida escola e a CREDE analisará seus documentos.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para a vaga na EEEP Wellington Belém de Figueiredo será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.

7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, **de acordo com o número de vagas remanescentes do Curso Técnico em Massoterapia.**

7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se houver empate, os critérios para desempate são, nesta ordem:

a. O estudante mais velho;

b. A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa;

8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 23 de dezembro de 2025, a partir das 14h, na EEEP Wellington Belém de Figueiredo e no site da CREDE 18 (<https://www.crede18.seduc.ce.gov.br>).

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 30 de dezembro de 2025, na escola e na página da Crede.

P/P



Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

## 10. MATRÍCULA

**10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos, conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.**


### 10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- J. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- l. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

**10.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria será responsável por acompanhar a entrega.**

**10.2.2 A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatório.**

**10.2.3 O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:**

P/P   
Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

| Município         | Data da Matrícula | Horário da Matrícula    |
|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Nova Olinda       | 05 e 06/01/2026   | 8h às 12h<br>13h às 16h |
| Santana do Cariri | 07 e 09/01/2026   | 8h às 12h<br>13h às 16h |
| Altaneira         | 12/01/2026        | 8h às 12h<br>13h às 16h |

## 11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobraem vagas na 1ª série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são:

a) Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até 27 de maio de 2026.

b) Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.

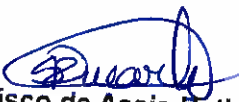
**Observação importante:** O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

## 12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 1 (um) dia a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Wellington Belém de Figueiredo (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.


12.3 Não é permitido apresentar novos documentos no recurso. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

*P/P*   
Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024

### ANEXO I

| CURSO        | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | VAGAS REDE PÚBLICA | VAGAS REDE PRIVADA | TOTAL |
|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------|
| MASSOTERAPIA | 1                       | 7                  | 2                  | 10    |

|                      |    |
|----------------------|----|
| TOTAL GERAL DE VAGAS | 10 |
|----------------------|----|

*R/P*   
Francisco de Assis Batista  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024



**ANEXO II**  
**DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

| <b>CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE DO CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA, VAGAS REMANESCENTES 2026</b> |   |
|---|---|
| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>PERÍODO</b>  |
| LANÇAMENTO DO EDITAL  | 18/12/2025  |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO  | 19/12/2025  |
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS  | 22 e 23/12/2025   |
| RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e no site da CREDE 18)                               | 23/12/2025 (a partir das 14h)   |
| PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP)   | 29/12/2025  |
| RESULTADO FINAL (EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e site da CREDE 18)  | 30/12/2025  |
| MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Na EEEP)   | Nova Olinda: 05 e 06/01/2026<br>Santana do Cariri: 07 e 09/01/2026<br>Altaneira: 12/01/2026 |
| <b>HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h às 12h, à tarde de 13h às 16h</b>                       |   |

**Nova Olinda-CE, 18 de dezembro de 2025**

*P/P* *Sônia Pereira Duarte*  
**Francisco de Assis Batista**  
Diretor Escolar  
MAT. 16150916  
D.O.E 29/02/2024